

**PROJETO DE LEI Nº 017/2022-LE, DE 13/06/2022**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2022**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA RODOVIÁRIA DE CAMPO NOVODO PARECIS – ATR TÁXI.**

**PARECER:**

Trata-se de Projeto de Lei da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Taxistas da Rodoviária de Campo Novo do Parecis.

A Justificativa que norteou o presente Projeto, trouxe os detalhes necessários a propositura.

O Projeto veio acompanhado dos documentos que justificam a propositura. Verifico também que os documentos exigidos no art. 1º da Lei Municipal nº 805/2001 foram todos apresentados em sua totalidade.

Ante ao exposto, entendo que o Projeto em análise por sua vez, possui caráter constitucional e legal, podendo, após as formalidades de praxe ser levado a plenário para votação, ressalvando que cabem aos nobres vereadores num juízo de valor e após análise minuciosa das Comissões, analisar se o presente Projeto de Lei coaduna com os anseios locais.

Salvo melhor juízo, este é o Parecer.

Campo Novo do Parecis, MT, 03 de Agosto de 2022.

**JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR**

**OAB/MT 24.318 – O**

**ASSESSOR JURÍDICO**